



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

DATA: 20.02.2025

SÚMULA: Receber doação de Imóvel Urbano Lote nº 06 da Quadra nº 102 de propriedade da empresa “Loteamento Gnoatto LTDA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, representado pelo **Senhor Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, a receber em doação e anexar ao Patrimônio do Município o Imóvel Urbano Lote nº 06, da Quadra nº 102 do Loteamento Maurício Gnoatto, Município de Itapejara D'Oeste, PR.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Itapejara D'Oeste, Pr, a receber em doação e anexar ao Patrimônio do Município o Imóvel Urbano, Lote nº 06, da Quadra nº 102, situado na Rua Claudio João Antonioli, no Loteamento Maurício Gnoatto, no Município de Itapejara D'Oeste, Pr, Matrícula nº 8.140 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, com a área de 438,43m² (quatrocentos e trinta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias de propriedade do Loteamento Gnoatto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.063.150/0001-60, com sede na Rua Manoel Ribas, 116, Centro de Itapejara D'oeste, Pr, neste ato doadora do Imóvel Urbano de sua propriedade.

Paragrafo Único – A área doada pela proprietária que se refere o Art. 2º, terá como finalidade o prolongamento da Rua Presidente Kennedy dando acesso ao novo loteamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transferência do imóvel, objeto desta Lei, serão suportadas pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

DOADOR: Loteamento Gnoatto Ltda, CNPJ nº11.063.150/0001-60.

DONATÁRIO: Município de Itapejara D` Oeste, CNPJ 76.995.430/0001-52.

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do imóvel denominado Lote 06 quadra 102 matrícula nº 8140, localizado na Rua Claudio João Antonioli, Industrial, Município de Itapejara D` Oeste-PR, e o mesmo possui área de 438,43m².

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, inter vivos, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, do imóvel acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

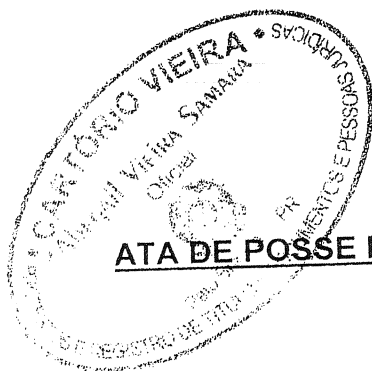
Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas.

Itapejara D` Oeste -PR, 14 de fevereiro de 2025.


Loteamento Gnoatto Ltda
CNPJ nº11.063.150/0001-60



Prefeito Municipal
Município de Itapejara D` Oeste
CNPJ 76.995.430/0001-52



ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO DOMINGOS & EMA GNOATTO"

QUADRIENIO 2011/2014.

ATA Nº 001

Aos Vinte e cinco dias do mês de Abril de 2011, na sede da "**ASSOCIAÇÃO DOMINGOS & EMA GNOATTO**", na cidade de Itapejara D'Oeste - Paraná, à Rua Josefát Kmita, s/nº, Centro, CEP - 85.580-000, a presidente Ivete Gnoatto Reichert, deu início a assembléia que tem como pauta a posse da Diretoria Eleita, compostas pelos seguintes Membros: **PRESIDENTE: IVETE GNOATTO REICHERT**, portador da Carteira de Identidade 1.666.920-2 - SSP - PR e CPF 473.608.449-91, residente na Avenida Manoel Ribas, 144, CEP 85580-000, Centro, Itapejara D Oeste, Paraná; **VICE PRESIDENTE: ANTENOR CHIOSSI GNOATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1168817-9 - SSP-PR, CPF nº 242.972.919-91, residente na Rua Josefát Kmita, 517, CEP - 85580-000, Centro, Itapejara D Oeste, Paraná; **TESOUREIRA: ESTELA MARIS CHIOSSI GNOATTO TSUKUDA**, portadora da /carteira de Identidade civil nº 696.183, SSP - MT, CPF nº 468.464.921-00, residente a Rua Pedro Ramires de Mello, 320, apartamento 1403, CEP - 85501-250, centro - Pato Branco - Paraná; **VICE-TESOUREIRO: MARCIO LUIZ CHIOSSI GNOATTO**, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.980.326-7, CPF nº 757.472.519-53, residente na Avenida Salgado Filho, 854, apto 202, centro - CEP 85660-000, Dois Vizinhos - PR; **SECRETÁRIA: IVANI TEREZINHA GNOATTO**, portadora da Carteira de Identidade /civil RG nº 1667236 - SSP - PR, CPF nº 747.515.149-20, residente a Rua Luiz B. Mezzomo, 75, CEP - 85550-000, Cidade de Coronel Vivida - Paraná. Após a tomada de posse todos os membros da diretoria assinaram o termo de posse. Nada mais.

Pato Branco, 25 de Abril de 2011.

Presidente Ivete Gnoatto Reichert _____

Vice-Presidente Antenor Chiossi Gnoatto _____

Tesoureiro Estela Maris Chiossi Gnoatto Tsukuda _____

Vice Tesoureiro Marcio Luiz Chiossi Gnoatto _____

Secretária Ivani Terezinha Gnoatto _____



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC: 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Titular *Generzo Ribeiro de Oliveira*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.140

FICHA

01

RUBRICA

CNM: 080234.2.0008140-95

24 de novembro de 1998.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 06 da quadra nº 102, sito a com a Rua Palmeira, do Loteamento "Maurício Gnoatto", na cidade de Itapejara do Oeste, nesta Comarca, com a área de 438,43m² (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS E QUARENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, confronta-se com o lote nº 07, da mesma quadra, com Azimute 268°23', medindo 25,45m; LESTE: por linha seca, confronta-se com a Rua Palmeira, com Azimute 180°23', medindo 17,00m; SUL: por linha seca, confronta-se com o lote nº 05, com Azimute 268°23', medindo 26,13m; OESTE: por linha seca, confronta-se com o lote rural nº 42, com Azimute 186°21', medindo 17,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento nº 07/96, Capítulo 16, item 4, sub-item 9.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento responsabilidade pelo suprimento, datado de 03.12.96. Público de 09.02.98.

PROPRIETÁRIO: LUCIMAR CONTE GNOATTO DE AMARAL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Nilton de Amaral, contadora, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr., CPF 357.172.629-49, portadora da CI. 1.379.740-4-PR

TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula sob nº 7.963 e R. 1 - 7.963, do livro 02, deste Ofício. Protocolo sob nº 28911. *Basílio*

R.01 - 8.140 - Prot. nº 52.653 - 05/05/2011 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: LUCIMAR CONTE GNOATTO DE AMARAL, e seu esposo NILTON DE AMARAL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela, professora, RG nº 1.379.740-4 SSP-PR e CPF/MF nº 357.172.629-49, ele, comerciante, RG nº 1.447.524-9 SSP-PR e CPF/MF nº 233.332.199-72, residentes e domiciliados à Rua Padre Dehon, 2872, em Curitiba-PR. **ADQUIRENTE:** LOTEAMENTO GNOATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.063.150/0001-60, com sede à Rua Manoel Ribas, 116, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 438,43m² - Sem benfeitorias. Cadastro Municipal 10110200610010. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 201/2011. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 77460334-87 e 460336-11; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 20.04.2011. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 2285/2011 e 2286/2011. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, emitidas em 19.04.2011. As partes dispensaram a Neg. Federal em nome de Nilton de Amaral. Público de 20/4/2011, lavrado no Lº 69-N, às fls. 072, no Tab. de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 15.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 300,00, ITBI nº 71/2011 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 30,00, guia nº 07070027300172371. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 8.140, acima. Dou fé. 2610 VRC. R\$ 368,01. Pato Branco - PR, - 11/05/2011. *Basílio*

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:
14 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.A579v.CXjT
J-y94ed.F930q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido: 106.133 - Data do pedido: 14/02/2025 - Data da emissão: 14/02/2025 - Hora da emissão: 14:37 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R\$ 38,55 (139VRCs); Funrejus R\$ 9,64 (35VRCs); ISS R\$ 1,16 (4VRCs); FUNDEP R\$ 1,93 (7VRCs); Selo R\$ 8,00 (29VRCs); Buscas: R\$ 5,40 (12VRCs) = Total: R\$ 64,68.

8.140

MATRÍCULA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.